



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 524/2023/SGP - Manaus, 31 de julho de 2023.

Altera a composição da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria 368/2023/SGP, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 186, caput, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o disposto nos artigos 116, 117 e 148 a 182, da Lei N.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de Sindicância para apurar os fatos narrados no PP - 000059.65.2022.2.00.0511 (PJeCor),

CONSIDERANDO o Ofício N.º 284/2023/SCR, solicitando a substituição de membro da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria 368/2023/SGP, pelos motivos ali expostos,

CONSIDERANDO as demais informações constantes do E-SAP DP 5088/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar e instituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos tratados nos autos da matéria administrativa E-Sap DP 5088/2023, cabendo-lhe requerer e realizar quaisquer diligências que se façam necessárias para os fins a que foi criada.

Art. 2º Alterar a composição da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria 368/2023/SGP, passando esta comissão a ser composta pelos seguintes membros:

Samira Márcia Zamagna Akel;

Clarissa Sanches Silva da Rosa;

Marcelo Mendes da Costa;

Art. 2º Encaminhe-se uma via da Portaria aos servidores nomeados para ciência.

Art. 3.º Ficam revogadas a Portaria 368/2023/SGP e a Portaria 443/2023/SGP.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região